



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER CONCLUSIVO
PROCESSO ADM. Nº. 56-2020

Assunto: Análise Final da Licitação

- 1. Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AVENIDAS POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LED EM APOIO AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA MA, na modalidade menor preço por item.
 - 2. Como estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Suas Alterações, o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial, e fixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carutapera MA, ficando definida a data de 23 de novembro de 2020 às 08:00hs, para realização de certame. Os prazos legais foram observados.
 - 3. No dia, hora e local previamente designado e após identificado o representante da empresa que compareceu à licitação: W A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.189.635/0001-72.
 - 4. A Autoridade Competente adjudicou o objeto do Pregão Presencial Nº PR-030-2020 à empresa W A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.189.635/0001-72, posto que não foi manifestada a intenção de interpor recurso por nenhum interessado.
 - 5. Ante o exposto, verificando o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Carutapera - MA, 26 de novembro de 2020.

Marta Meireles Silva da Silva

OAB MA 19.639